

PORTARIA Nº 366/2021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Manual de Aplicação de Sanções Administrativas do Coren/Pr;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Revisão do Manual de Aplicação de Sanções Administrativas no âmbito do Coren/PR:

Rafael Munhoz Fernandes – Coordenador

Leonardo José Nichel – Colaborador

Luiz Antônio Schiminsky – Colaborador

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 15 de outubro de 2021.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário